ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.051/86

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de / suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei-Municipal de nº 1.664 de 13.11.85.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam suplementados, na importância total de Cz$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados)os Elementos-das Unidades Orçamentaria abaixo discriminadas:

03.01 - SECRET. DA ADMIN. GERAL

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL.
Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil..... Cz$ 100.000,00

05.01 - COORD. DO ENSINO MUNICIPAL

Elemento : 3 2 3 0 - TRANSF.A INST.PRIVADAS
Subelemento : 3 2 3 1 - Subvenções Sociais.....CZ$ 50.000,00
T O T A LCZ$ 150.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da suplementação - prevista neste Decreto correm à conta da redução da dotação / Orçamentaria adiante indentificada.

09.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Elemento : 4 1 1 0 - OBRAS E INSTALAÇÕES CZ$ 150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua-publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.051/86)

Prefeitura Municipal de Mondaí, 20 de Novembro de 1986.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

EGON E. SEIB
Direto Financeiro

ERNANI VITO UTZIG
Chefe de Gabinete

Deceeto nº 1051 | final